



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Reunião Extraordinária**

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00h nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião extraordinária** do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros: **Ana Maria Mendonça Correia da Costa, José Lázaro da Silva, Marlene de Araújo, Nailse Machado Cruz, Paulo Rogelio dos Santos, Selma Lícia Fernandes de Oliveira, Regina Elvira Álvares Duarte.** Após verificação de quórum, foi aberta a reunião pela presidente do Conselho, Ana Maria Mendonça Correia da Costa, passando-se imediatamente à ordem do dia, que trata do Projeto de Lei Complementar que “ALTERA AS FINALIDADES DA AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 609, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965, REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem como a sua respectiva Mensagem Explicativa, referente ao processo administrativo nº 11.620/2020. Na mensagem explicativa a Prefeitura Municipal de Cubatão, afirma que: “**com o passar dos anos, inegável que o número de beneficiários dos serviços, bem como o próprio serviço em espécie passaram por processo de mitigação, fato que motiva a reflexão sobre a desnecessidade de manutenção de estrutura Autárquica para a execução dos Serviços de Assistência Médica, hospitalar e odontológica às pessoas abrangidas, atualmente ofertados pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão**” propõe, ainda, o projeto de lei o término da Assistência Médica da Caixa, do modelo atual de autogestão para o comando da Administração Pública Direta através de uma de suas secretarias que será designada pelo Prefeito Municipal. Durante a leitura foi abordado pelo Conselheiro José Lázaro que o termo utilizado “mitigação” na mensagem explicativa foi utilizado de maneira equivocada, pois na realidade trata-se de uma redução na prestação de serviços de saúde aos mutuários, devido à inadimplência dos repasses por parte da Prefeitura Municipal das parcelas da dívida contraída com a Caixa



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão**  
**Estado de São Paulo**  
**Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

Saúde, através de empréstimos da Autarquia para a Prefeitura nos anos de 1996 e 1997, o que ocasionou o atraso dos pagamentos aos prestadores de serviços médicos aos mutuários, acarretando a suspensão dos atendimentos por parte dos hospitais e clínicas credenciadas, culminando com a saída dos mutuários da Caixa pela precarização dos serviços prestados. Foi abordado pelos conselheiros que a dívida hoje está em torno de duzentos milhões reais da Prefeitura Municipal de Cubatão para com a Caixa Saúde. Diante desta constatação o Colegiado questionou a legalidade da Caixa Saúde ser absorvida pela Administração Direta, utilizando o CNPJ da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão, para a “CUBATÃO PREVIDÊNCIA”, pois com esta manobra, todo o patrimônio construído da Assistência Médica, ao longo de gerações de trabalhadores municipais, desapareceria em um único dia. O Conselho deliberou por unanimidade ser contrário a qualquer desmonte da atual estrutura da Caixa Saúde sem ser discutido com transparência, envolvendo a categoria dos servidores públicos municipais e seus Conselhos. O conselheiro Paulo Rogério, levantou a questão dos servidores do quadro complementar e suplementar que o projeto não contempla, apontando que o projeto só trata dos funcionários dos quadros efetivos. A Conselheira Marlene, disse que os servidores do quadro suplementar e complementar contribuíram com o Município de Cubatão e conseqüentemente com a Caixa de Previdência, conforme determinava as normas municipais naquele período. A conselheira Ana Maria, salientou que à época a Prefeitura não abriu concursos para todas as funções exercidas por estes servidores, muitos ficando nesse limbo jurídico-administrativo até hoje. A conselheira Nailse, esclareceu ainda que o servidor público do quadro suplementar e complementar, atuaram de boa-fé, de igual forma que os do quadro efetivo, não podendo ser penalizados por uma situação jurídica inexistente À época. Os conselheiros Paulo Rogério e Regina Elvira, salientaram que se poderia sanar os problemas demandados pelas notas técnicas da Secretária da Previdência, trazendo os serviços referentes às aposentadorias e os servidores que os realizam, da Prefeitura Municipal e das Autarquias, para o



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

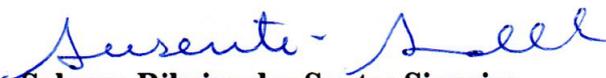
âmbito da Estrutura da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, centralizando os serviços no atual próprio público da Autarquia, satisfazendo dessa forma às exigências das legislações pertinentes. **Quanto ao Art. 53 do Projeto de Lei que traz no seu bojo: “ Decreto regulamentará a criação de Grupo de Trabalho com finalidade de discutir e encaminhar alternativas sobre as questões jurídicas , financeiras e de gestão que envolvam a manutenção dos serviços previstos no artigo 2º da Lei 2638/2000”. Os conselheiros lembraram que foi criado grupo de trabalho por decreto em 2017 pela atual gestão do município, com representantes da categoria, sindicatos, associações e conselhos, mas só houve uma reunião, sendo interrompida abruptamente as discussões por parte da Administração da Prefeitura Municipal de Cubatão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12:00h, e eu, José Lázaro da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.**

  
**Ana Mendonça Correia da Costa Mendonça**  
Presidente do Cacasm

  
**Reginaldo Alves do Nascimento**  
Vice - Presidente

  
**José Lázaro da Silva**  
1º secretário

  
**Regina Elvira Álvares Duarte**  
2º secretária

  
**Solange Ribeiro dos Santos Siqueira**  
Membro

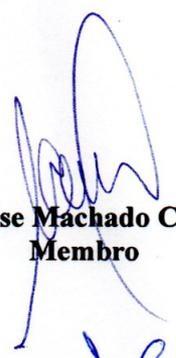
  
**Selma Lícia Fernandes de Oliveira**  
Membro

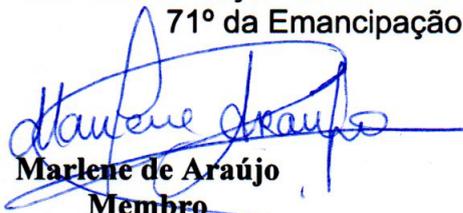


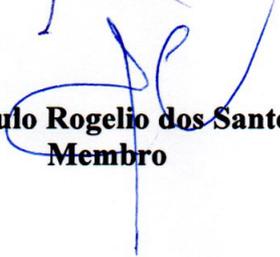


**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

  
**Nailse Machado Cruz  
Membro**

  
**Marlene de Araújo  
Membro**

  
**Paulo Rogelio dos Santos  
Membro**